



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO:

O objeto da presente Ata é a futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanente gerais destinados as Secretarias Gerias (“**COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO ...**”), conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 09/2025.

A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro de 2026**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, sita Rua Antônio Trombetta, 35 , Engenho Velho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81570-270, inscrita no CNPJ sob o nº 57.231.460/0001-48, neste ato representada pelo Sr.(a) Naside Maria Pereira Schamne, brasileiro(a), Representante Legal, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 14.133/2021, com alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 21/2024, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2025 de registro de Preços, fica alterado a partir da presente data o preço unitário do item a seguir descritos, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme indicado na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Preço Realinhado R\$</i>
04	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO , com processador Intel Core i5-10400 ou superior com soquete LGA 1200, 6 núcleos e 12 threads; Frequência base de 2.9Ghz; 12MB de cache; Placa mãe ASUS Prime B560M-A / B560M-K ou Gigabyte B560M DS3H; Memória RAM 16GB DDR4 3200Mhz, SSD Kingston NV3, 500 GB, M.2 2280; Placa de vídeo de mínimo 2GB HDMI DDR5, gabinete com fonte de 500W (sem PFC ativo), placa Wireless PCI Express - Windows 11 pro; - Monitor de vídeo 23" HD (1600 x 900), Taxa de atualização: 75Hz, Interfaces 1x VGA 1x HDMI(1.4), Brilho de 200nits, deve acompanhar kit teclado e mouse sem fio, caixas de som e cabo de energia.	un	2.794,95	3.493,69

Engenho Velho, RS, 19 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ nº57.231.460/0001-48
FORNECEDOR